



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA: HECSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA.

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT, e de outro lado a Empresa **HECSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Generoso Malheiros, 748 sala 01, Cidade Verde, Cuiabá/MT, CEP: 78028-685, **CNPJ sob o nº 06.928.948/0001-98**, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu administrador, **Sr. José Roberto Ribeiro**, brasileiro, separado judicialmente, geólogo, portador do cartão de Identidade Profissional no CREA nº 1.561/D/CREA-PB e CPF nº 160.846.674-49, residente e domiciliado em na Rua Custódio de Mello, nº 628 apto 71, Condomínio Ilhas do Sul, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o resultado da licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2014, resolvem celebrar o presente aditivo de Contrato que se regerá pelo respectivo instrumento convocatório, pela proposta vencedora, pela Lei nº 8.666/93, consolidada, e pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de termo aditivo é proveniente do termo de contrato nº 030/2014, oriundo do Processo de Concorrência Pública nº 001/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES P. A. CACHIMBO II DO DISTRITO UNIÃO DO NORTE NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E TC/PAC-0088/2010, PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, §I, IV e Art. 65, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93 alterada pelas leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98.

II – DA ALTERAÇÃO

1 - CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: Fica acrescentado ao valor inicial de **R\$ 126.177,81** (Cento e vinte e seis mil cento e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), passando o Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



ao valor total de R\$ 2.891.780,52 (Dois milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

Órgão	11	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade	001	GABINETE DO SERCRETARIO
Função	15	SANEAMENTO
Subfunção	451	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Programa	0029	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Proj./Ativ.	1063	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
Dotação	580	4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Saldo Orçamentário	124	Transferências de Convênios – Outros R\$ 1.203,54
	324	Transferências de Convênios – Fonte 3 R\$ 124.974,27

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 09 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT
Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza
=CONTRATANTE=

HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA
Rep. Legal: José Roberto Ribeiro
=CONTRATADO=

Testemunhas:

1^a -

2^a -

CPF n.^º

CPF n.^º

RG n.^º

RG n.^º